

DECRETO Nº 5.241, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.640.075,34 destinado à construção de uma creche no loteamento “Portal dos Pássaros” – Lei nº 2.846/2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.640.075,34 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de conformidade com a Lei nº 2.846/2019, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0038.1045 – Construção de Creche

FONTE DE RECURSO - 02 - ESTADO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.640.075,34

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º serão aproveitados recursos oriundos de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretária de Estado da Educação, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.846/2019.

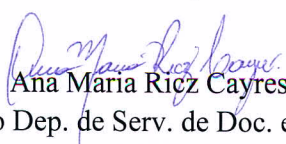
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 11 de janeiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

